



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre alteração do inciso VII do art. 25 da Resolução nº 04/90 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O VII do art. 25 da Resolução nº 04/90, passa a ter a seguinte nova redação:

“Art. 25

VII – Determinar providências internas quanto aos serviços administrativos;”(NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 15 de dezembro de 2008.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente